

Casa Civil

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 58798323

Documento emitido em 18/08/2023 09:23:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11474 | 16/08/2023 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria-Geral do Estado

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná,
PROCURADORIA GERAL DO

ESTADO, CNPJ: 08.430.961/0001-48 e PELEGRINI & PELEGRINI MOURA LTDA., inscrita no CNPJ: 18.761.009/0001-80.

Objeto: Aquisição de Persianas, em atendimento à demanda da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

AUTORIZO o empenho da despesa decorrente da contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Estadual nº 14.133/2021, no art. 8º da Lei Estadual nº 14.234/03, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 161/03, nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169/19, do Memorando nº 044/2023-GAS/PGE (mov.02) e do Despacho nº 072/2023-FEPGE-TE (mov. 53), a contratação da empresa PELEGRINI & PELEGRINI MOURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.761.0009/0001-80, para o fornecimento de 2 (duas) persianas horizontais de alumínio, uma para a sala dos estagiários e uma para a cozinha, e 1 persiana vertical blackout, para a sala da Procuradora-Chefe da Regional de Paranavaí, pelo valor de R\$ 1.731,00 (mil, setecentos e trinta e um reais).

Autorização: Procuradora-Geral do Estado, em 07/08/2023.

Leticia Ferreira da Silva

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

87506/2023

ESTADO DO PARANÁ -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGO

PROTOCOLO Nº. 20.738.101-2

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26078/2023

OBJETO: Aquisição de papel timbrado para expedição de decreto, para atendimento de demandas do Centro de Redação de Atos – CRA/CC, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 107, IV, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/22, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação, conforme segue:

Lote Único	Empresa	R\$ Total
1	CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ 39.425.340/0001-08	1.642,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:

www.compras.gov.br - www.comprasparana.pr.gov.br "Instituição

Casa Civil – UASG: 929783"

CC, 14/08/2023

Secretário Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

87155/2023

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Protocolo nº 20.612.627-2 - CTR GMS 2366/2022

Empresa: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Prorrogação de Vigência de Prazo, por mais 12 (doze) meses a partir de 15/08/23 a 14/08/24, ao contrato de prestação de serviço continuado de telefonia fixa comutada STFC, conforme descritos no termo de referência para atender a Casa Civil.

Valor Mensal: R\$ 6.077,72 (seis mil, setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Autorizado por: João Carlos Ortega - Chefe da Casa Civil

Data da Assinatura: 14/08/2023.

87150/2023

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 073/2023

E-Protocolo: 20.775.844-2.

1. RECONHEÇO com base na Informação nº 068/2023 – AT/CEDEC (fls. 14 a 18) a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10086/2022, a doação para Escola Camponesa Municipal Chico Mendes, localizada no município de Querência de Norte/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

4 monitores LG 14”, com plaquetas de identificação 100004633271, 100004633272, 100004633273 e 100004633274, em bom estado de conservação, com situação patrimonial ociosa, sendo cada um no valor de R\$ 335,00;

2 impressoras OKIDATA modelo B431dn7, com plaquetas de identificação 100004633275 e 100004633276, em bom estado de conservação, com situação patrimonial ociosa, sendo cada uma no valor de R\$ 908,00;

4 CPU POSITIVO MASTER D580, com plaquetas de identificação 100004633277, 100004633278, 100004633279 e 100004633280, em bom estado de conservação, com situação patrimonial ociosa, sendo cada um no valor de R\$ 2.296,75.

Todos os bens totalizando: R\$12.343,00.

Curitiba, PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente

CEL. QOBM FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG,

COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

87442/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 046/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Guaraci.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 11 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Sidnei Dezoti, Prefeito do Município de Guaraci

87461/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 055/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Itaipulândia.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 11 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Cleide Ines Griebeler Prates, Prefeita do Município de Itaipulândia

87466/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 064/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Lindoeste.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 11 de agosto de 2023.